



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TP007.2021	MARANHÃO
PA 105.2021	
PL 1265	
Call	

# HABILITAÇÃO



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

NOTA FISCAL
TP007-2021
PA 105.2021
IMP 1066
Exat

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021  
TOMADA DE PREÇOS 0007/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA  
PARA A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
NOS POVOADOS ROSÁRIO, SANTA LUZ E OSCAR NO MUNICÍPIO DE  
BOM JARDIM – MA.**



TP007-2021  
105.2021  
1267  
Eral

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92\*\*\*\*\*22  
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2021
Receita Municipal	Validade:	26/11/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2021 10:19  
CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
Ass: \_\_\_\_\_

TP007-2021  
105-2021  
1268  
Bom

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Nº. CERTIFICADO	023/2020	DATA EMISSÃO:	28/10/2020
-----------------	----------	---------------	------------

RAZÃO SOCIAL:	AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
ENDEREÇO:	R. DA GAVETA, 351, QD DEHON, SANTA LUZIA-MA		
CNPJ:	36.865.799/0001-26	INSC. ESTADUAL:	---
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios	CNAE:	---

De acordo com o disposto na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, vem por meio deste, **CERTIFICAR** que a empresa acima identificada, encontra-se cadastrada nesta administração e habilitada a participar de processos licitatórios pertinentes ao seu ramo de objeto, uma vez que apresentou todos os documentos referentes à habilitação, de acordo com os artigos 27 e 32 da Lei supracitada, no tocante a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e habilitação fiscal.

A presente certidão terá validade de no máximo 01 (um) ano contados a partir da data de sua emissão.

  
SABRINA SANTOS DE ARAUJO  
Comissão Permanente de Licitações  
Bom Jardim/MA

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA - CEP: 65.380-000  
[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

TP007-2021  
105-2021  
1269

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 10:19:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140322810204055566631-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92cb3486cb953c55276e21afee89c7dc248896b359a4e4f2af1892ba873d0de6062950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



TP007.2021  
105.2021  
1270  
Excel

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DA GAVETA, 351 - QUADRA DEHON - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/07/2021 10:21

T 007.2021  
105.2021  
1271  
Ecol

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

05

TP007-2021  
105-2021  
1272  
Eduell

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

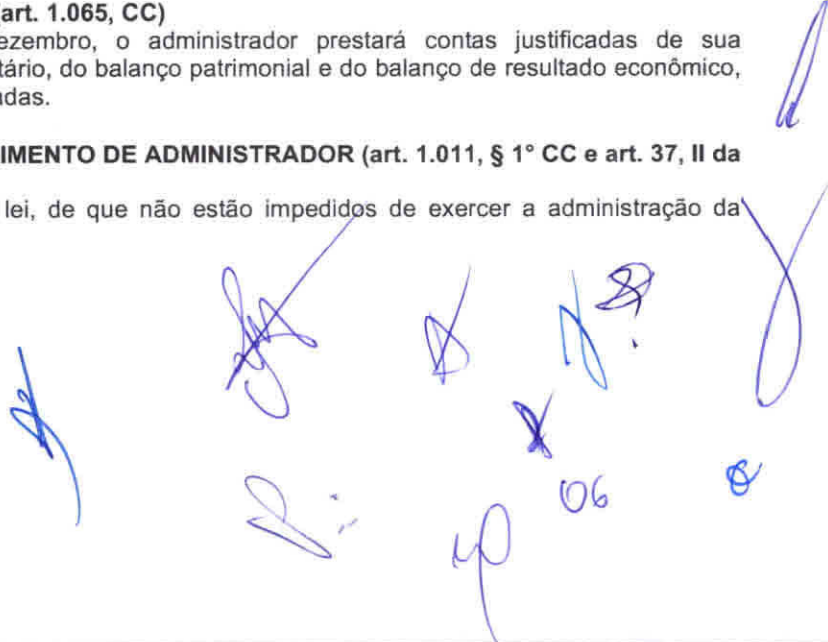
Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**  
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da





TPO07.2021  
105.2021  
1273  
Euel

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Sócio/Administrador



TP001.2021  
105.2021  
1274  
Evol

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB N° 21201065522.  
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001456580. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

TP001.2021  
105.2021  
12/75  
Eccel

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

**Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

TP007-2021  
PR 105-2021  
1276  
Ecol

**Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO** – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL** – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

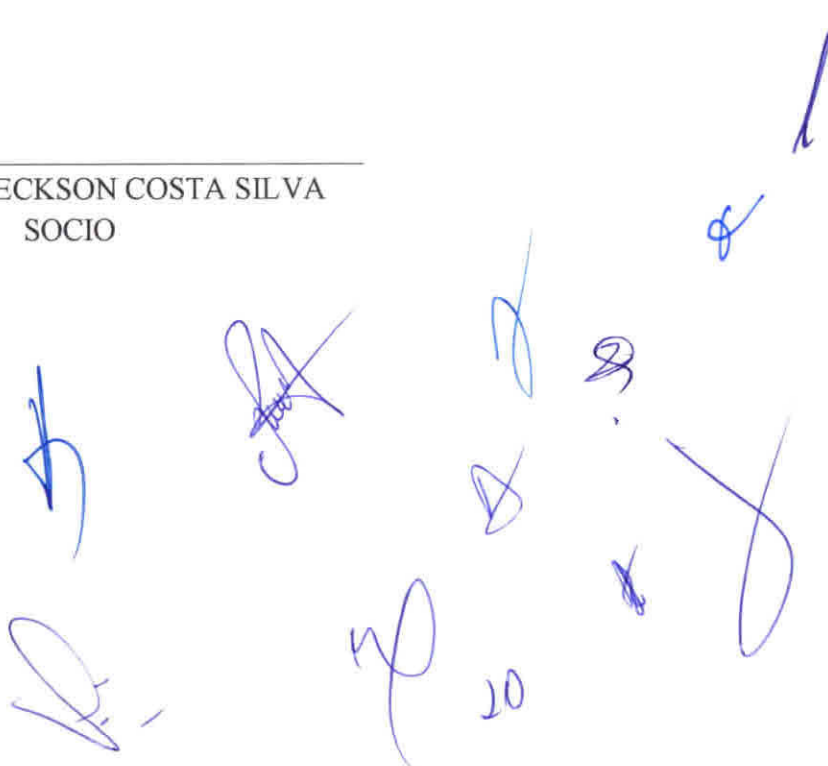
Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
SOCIO

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately 10-12 distinct signatures scattered across the lower right and bottom center of the document. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact.



TP 007.2021  
105.2021  
1277  
Eedl

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.  
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

TP007.2021  
105.2021  
1278  
Eccel

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

024257052003-5  
DATA DE EMISSÃO: 21/10/2011

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

RELACAO  
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1990

SANTA LUZIA - MA  
NASC. N. 96153 FLS. 65 LIV. 98A

CPF: 045335903-57

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAIXA DE IDENTIDADE

Antonio Dieckson Costa Silva



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

12

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1  
Data: 18/09/2020 11:45:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-00FT;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140321809204676218525>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 13:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca3cc8cb4e3fa7e445c9450ed2b364f7982d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 15:58:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140321809205366115175-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dac8ccaaa00c06799a01b36455f4afa0e6be515940d35a0c1feef0de4ddd34485d2950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



TP007.2021  
105.2021  
1289  
Eral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA GAVETA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO QUADRA DEHON	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MODERADOR1990.7@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8504-5085		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 09:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 05529021360

DATA: 01/06/2021

HORA: 13:45

*7 P007-2021  
105-2021  
12/83  
Call*

INSC. ESTADUAL: 12.641.503-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020  
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201065522      CAPITAL SOCIAL: 2.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2020      UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: MODERADOR1990.7@GMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65390-000      NÚMERO: 351  
ENDEREÇO: RUA DA GAVETA  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: QUADRA DEHON  
PONTO DE REFERENC.: PROX AO C E JOSE MARIANO MUNIZ      ESTADO: MA  
CIDADE: SANTA LUZIA      FAX: --  
TELEFONE: (98)8504-5085  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      NÚMERO: 351  
ENDEREÇO: RUA DA GAVETA  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: QUADRA DEHON  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: SANTA LUZIA      FAX: --  
TELEFONE: (98)8504-5085  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
7	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
13	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
14	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
15	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
16	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
5591856349	JOSE LUIS DE SOUSA	3 - CONTADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	201 - SÓCIO GERENTE

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

*15*

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

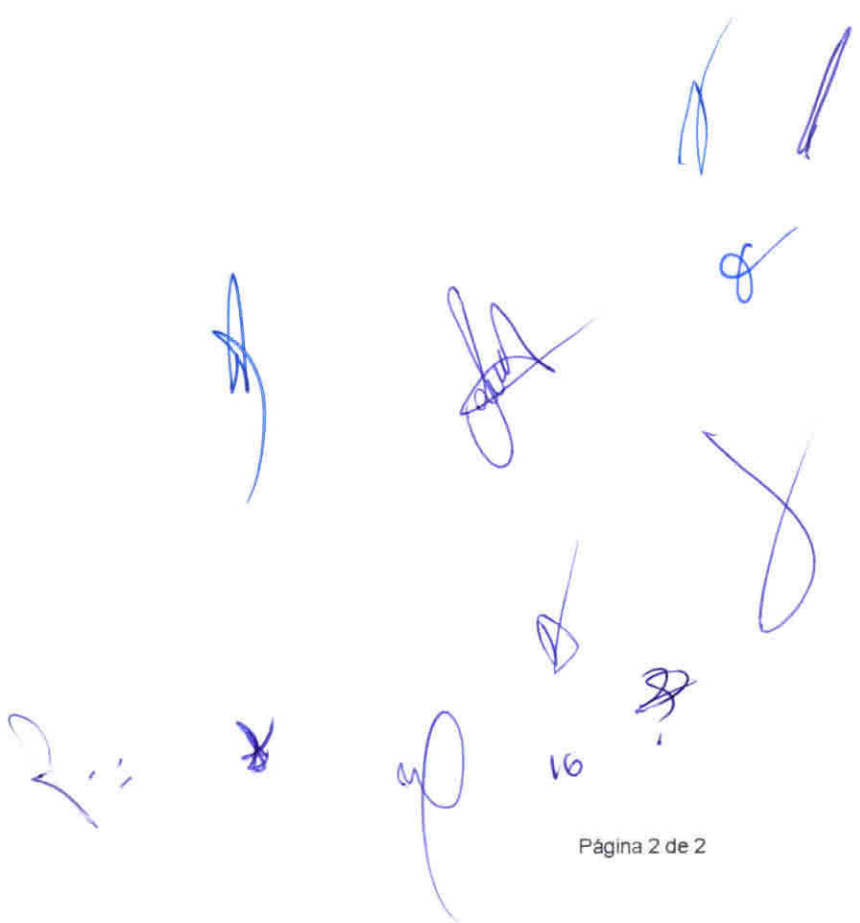
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

TP007.2021  
105.2021  
1284  
CML





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo. ( Cadastro: '000030382','000030382' )

Data Emissão: 29/03/2021
Hora: 09:03:30
Exercício: 2021
Usuário: LENNON
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

TP007-2021
105-2021
FILS 1285
Evid

Código: 000031197
Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126
Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT:
Endereço: RUA DA GAVETA Nº 351 CEP: 65390000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382
Endereço: RUA DA GAVETA Nº 351 CEP: 65390000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: Santa Luzia Estado: MA
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo Dt Processo
Junta Comercial: Data Nº Reg Pessoal Juridica
Escritório: Email Esc
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Table with columns: Código, Identificador, Tipo, Atividade, Qtde., Início, Fim. Contains multiple rows of service details.

Table with columns: Código, Nome do Sócio, CPF/CNPJ, Dta. Entrada, Dta. Saída, Qualificação. Row: 000025226, JOSE MARIANO MUNIZ NETO, 05529021360, 03/04/2020, SÓCIO

Fiorilli Sociedade Civil Software

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria 18/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/140323103214295653635



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140323103214295653635-1
Data: 31/03/2021 11:38:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59506-AZN6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 13:27:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140323103214295653635-1 a 140323103214295653635-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca45212c23d0945300227883d2d81a2aa84587448f66d0bdfbe0ceba0f0c64db182950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 0619100100q147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000030382','000030382' )

Data Emissão	29/03/2021
Hora	09 03 30
Exercicio	2021
Usuário	LENNON
Página(s):	2 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA		04533590357	03/04/2020
225	2020		14/05/2020	31/12/2020
14	2021		04/01/2021	31/12/2021

SOCIO

TP007.2021  
105.2021  
1282  
Cecilia

*[Handwritten signature]*  
Div. Divisão de Tributação  
Portaria n° 18/2021

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

Fiorilli Sociedade Civil Software

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140323103214295653635>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 140323103214295653635-2  
Data: 31/03/2021 11:38:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59507-LZ36;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0  
**Razão Social:** AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA GAVETA  
**Número:** 351 **Complemento:**  
**Bairro:** QUADRA DEHON  
**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA  
**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/08/2020

## OBRIGAÇÕES

**NFe a partir de (CNAE's):** 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:**

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/06/2021

**Número da Consulta:**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TP007.2021  
105.2021  
1289  
Cedel

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:35 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **9A3F.84C0.65A4.4727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the right and the number '20' at the bottom right.]*

TP007.2021  
105.2021  
12.9.10  
Cecel

--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.865.799/0001-26

**Razão Social:** AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

**Endereço:** R DA GAVETA / QUADRA DEHON / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041801005814764775

Informação obtida em 23/06/2021 13:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TP007-2021  
105-2021  
1209  
Ecell

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 146907/21

Data da

31/03/2021 13:52:56

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA DA GAVETA, 351 CEP: 65390000

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2021 09:30:35



TP007.2021  
105.2021  
1292  
Ecol

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 023977/21

Data da 31/03/2021 13:53:32

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA DA GAVETA, 351 CEP: 65390000

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/06/2021 09:31:54



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 13:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 140321406212210148279-1 a 140321406212210148279-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca031d56c8ed65759a0ec1902ccf045376ad68c4b1d9e6f5dbb90b1810ac8f81ef2950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



29

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

TP007.2021  
105.2021  
1296  
E-mail

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 13:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140321406212210148279-1 a 140321406212210148279-3

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca031d56c8ed65759a0ec1902ccf045376ad68c4b1d9e6f5dbb90b1810ac8f81ef2950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



25



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel Nº S/N - Centro

CNPJ 06191001000147

TP007.2021  
105.2021  
12014  
Cecel

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/09/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
 Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126  
 Nome Fantasia: SERVPRO  
 Endereço: RUA DA GAVETA, 351 Complemento:  
 Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
 Cidade: Santa Luzia - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0  
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

### Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

### Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/06/2021 10:06:57 Validade: 09/09/2021 Usuário: LENNON  
 Número/Controle da Certidão: 9FC4ABB5D568BCA6

*[Handwritten signature]*

NAYRA LIMA SILVA  
 Dir. Dep. Tributação  
 Responsável

*[Handwritten signature]*  
 NAYRA LIMA SILVA  
 Dir. Dep. Tributação

26



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140321406212210148279-1  
 Data: 14/06/2021 13:10:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ01888-X25F;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

TP007.2021  
105.2021  
1298  
2021

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 13:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 140321406212210148279-1 a 140321406212210148279-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca031d56c8ed65759a0ec1902ccf045376ad68c4b1d9e6f5dbb90b1810ac8f81ef2950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação  
Av. Nagib Haickel, Nº SN, Centro  
CNPJ: 06191001000147

TP007.2021  
105.2021  
12/9/21  
Evel

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

CERTIFICAMOS para devidos fins que NADA CONSTA, no que diz respeito a débito de IPTU do imóvel abaixo citado.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a Municipalidade até a presente data em que está sendo expedido esse documento.

Cadastro:	01020110306001	Matricula/Inscrição:	01020110306001
Proprietário:	ROSÂNGELA DELFINO RODRIGUES MENESES	CPF/CNPJ:	84605278320
Compromissário:	ROSÂNGELA DELFINO RODRIGUES MENESES	CPF/CNPJ:	84605278320
Endereço:	RUA DA GAVETA, 351	Complém:	
Bairro:	QUADRA DEHON	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Setor:			

### Loteamento


Nome:

Setor:	Quadra	Lote	Unidade
--------	--------	------	---------

### Dados Referente ao Exercício de 2020

Área Territorial:	62,56	Área Edif. Da Unidade:	25,00	Área Edif. Total:	0,00
Valor Venal Territorial:	288,12	Valor Venal Edificação:	2.073,12	Valor Venal Total:	2.361,24

Emissão: 29/06/2021 09:29:50    Validade: 29/09/2021    Usuário: GILDEONY  
 Número/Controle da Certidão: 8792F398D30876D0

  
 NAYRA LIMA SILVA  
 Dir. Dep. Tributação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140323006213108857585>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 140323006213108857585-1  
 Data: 30/06/2021 08:22:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS16478-NHM6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:27:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 09:27:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 140323006213108857585-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f0257e3d3600cb72e15aa7bbf0c9a357409d510aaa1e249d6cc189389a8b78672a92950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink.

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TP007-2021  
105-2021  
1301  
Excel

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a Sr.(a) **ROSANGELA DELFINO RODRIGUES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 000014429993-3 SSP/MA e CPF nº 846.052.783-20, residente e domiciliada na RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 113, Centro, município de Santa Luzia – MA, denominada **LOCADOR(A)**, e de outro lado a empresa Locatária, **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 36.865.799/0001-26 representada neste ato por seus titulares, o Sr(a) **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 04416867201205 SSP/MA e CPF nº 610.204.693-58, residente e domiciliado na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, Bairro Centro, Santa Luzia – MA e o Sr(a) **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 024257052003-5 SSP/MA e CPF nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na RUA 26 DE MARCO, nº 880, Bairro Centro, Santa Luzia – MA, denominada de **LOCATÁRIO(A)**, tem entre si justo e contratado o que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O imóvel situado na RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP 65390000, objeto deste contrato, é dado em locação para fins exclusivamente COMERCIAL.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A presente locação terá o prazo de **02 (dois) anos** com início em **02 de Dezembro de 2019** e término em **02 de Dezembro de 2021**, data em que o(a) **LOCATÁRIO(A)** se obriga restituir o imóvel desocupado, nas condições previstas neste contrato.

2.2. O Presente contrato poderá ser renovado, se houver acordo entre as partes, mediante instrumento inscrito, a ser confirmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor do aluguel mensal firmado entre as partes integrantes deste contrato será da seguinte forma:

a) a importância de **900,00 R\$ (Novecentos Reais)**.

3.2. O aluguel ora convencionado será pago pelo(a) **LOCATÁRIO(A)**, na data do vencimento de cada mês subsequente ao vencido, em caso de atraso, será cobrado juros de 2% (dois por cento) ao mês e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor do aluguel, com atraso superior a 30 (trinta) dias. O(A) **LOCATÁRIO(A)** será notificado(a), persistindo a inadimplência, fica facultado ao(a) **LOCADOR(A)** a cobrança judicial.

3.3. O pagamento do aluguel objeto deste contrato **04 de cada mês**.

3.4. O(A) **LOCATÁRIO(A)** terá pro obrigação, de apresentar no ato do pagamento do aluguel, as contas devidamente pagas de Água e Luz do mês anterior.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials scattered below the text.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 140321809209687224663-1  
Data: 18/09/2020 11:46:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06729-KPIF;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



T007.2021  
105.2021  
1302  
Evel

#### CLÁUSULA QUARTA:

4.1. São de responsabilidade do(a) **LOCATÁRIO(A)**, as despesas com: Água, Luz e IPTU que serão pagas diretamente nos órgãos arrecadadores competentes.

#### CLÁUSULA QUINTA:

5.1. **Obriga-se o(a) LOCATÁRIO(A)** a manter e restituir o imóvel objeto desta locação nas mesmas condições em que recebeu, fazer por sua conta as reparações de estragos a que der causa.

5.2. Para cumprimento do disposto nesta cláusula, poderá o(a) **LOCADOR(A)** a qualquer tempo vistoriar o imóvel, em dia e hora a serem previamente ajustados entre as partes.

#### CLÁUSULA SÉXTA:

6.1. Sem a prévia autorização, por escrito, do (a) **LOCADOR(A)**, não poderá o(a) **LOCATÁRIO(A)**:

- a) fazer qualquer obra ou benfeitoria no imóvel, que importe em alterar ou comprometer sua estrutura;
- b) sublocar, transferir ou ceder o imóvel locado, no todo em partes;
- c) alterar a destinação do imóvel ainda que em partes.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Qualquer benfeitoria que o(a) **LOCATÁRIO(A)** fizer no imóvel, ainda que autorizada pelo(a) **LOCADOR(A)**, ficará desde logo incorporada ao imóvel, não gerando aquele direito a indenização nem retenção. Fica, entretanto, ressalvado ao(a) **LOCADOR(A)** o direito exigir a remoção da benfeitoria feita sem a sua autorização, com conseqüente restauração do imóvel ao estado em que foi entregue ao(a) **LOCATÁRIO(A)**.

#### CLÁUSULA SETIMA:

7.1. A infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato poderá implicar na sua rescisão a critério da parte prejudicada, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, responderá ainda a parte infratora pelas perdas e danos que vier causar à parte inocente.

7.2. A infração de qualquer cláusula ou condições deste contrato poderá implicar na sua rescisão ficando estipulada a multa de 01(um) aluguel vigente a ser pago pela parte infratora.

#### CLÁUSULA OITAVA:

8.1. **O(A) LOCADOR(A)** obriga-se, em caso de venda do imóvel locado, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando o novo proprietário ao cumprimento do mesmo a todas as condições, cabendo ao(a) **LOCATÁRIO(A)**, antes de mais nada, o direito de preferência.

#### CLÁUSULA NONA:

8.1. **O(A) LOCADOR(A)**, obriga-se também, antes de mais nada, em caso de venda do imóvel, dar preferência ao **LOCATÁRIO(A)**.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

30  
*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 140321809209687224663-2  
Data: 18/09/2020 11:46:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06730-N3C4;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TP007-2021  
105.2021  
1303  
Em

**CLÁUSULA DECIMA:**

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer procedimento judicial relativo ao contrato de locação objeto deste instrumento, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (Duas) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia – MA, 04 de Maio de 2020

2º Ofício  
2º Ofício  
2º Ofício

*Rosângela Delfino Rodrigues*  
**ROSANGELA DELFINO RODRIGUES**  
LOCADOR(A)

*Jose Mariano Muniz Neto*  
**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**  
LOCATARIO(A)

*Antonio Dieckson Costa Silva*  
**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
LOCATARIO(A)

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 030403UXPIUB210080IK31,  
Data/Hora: 08/05/2020 09:53:26, Ato: 13.17.4,  
Parte(s): ROSANGELA DELFINO RODRIGUES,  
Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 16,00,  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50,  
Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Posileide Leal Alves*  
Screvente juramentada

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 030403KSEMLOKTAY3RAJ76,  
Data/Hora: 08/05/2020 09:53:57, Ato: 13.17.4,  
Parte(s): JOSE MARIANO MUNIZ NETO, Rec  
Firma: Autenticidade, Total: R\$ 16,00,  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50,  
Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Posileide Leal Alves*  
Screvente juramentada

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 030403WET3GUBKZSMKP266,  
Data/Hora: 08/05/2020 09:54:17, Ato: 13.17.4,  
Parte(s): ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA,  
Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 16,00,  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50,  
Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Posileide Leal Alves*  
Screvente juramentada

OBS  
Emolumentos  
acrescidos de 4%  
(quatro por cento) ao  
FEMP e 4% (quatro por  
cento) ao FADEP, em  
respeito as Leis  
Complementares  
Estaduais nº 221 e  
222/2019.

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 140321809209687224663-3  
Data: 18/09/2020 11:46:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06731-5RT0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVEL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 09:28:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 140321809209687224663-1 a 140321809209687224663-3

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f022a604825301be75c5805935d72263b1abfa40ab618188f8fe9b669cc0fc194a12950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered around the bottom of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

TP007.2021  
105.2021  
1305  
Ecol

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.1064

N° do Alvará

14/2021

Validade

31/12/2021

### Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fantasia: SERVPRO

### Endereço

Logradouro: RUA DA GAVETA

Número: 351

Complemento:

CEP: 65390000

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

### Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

### Atividades Secundárias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de redes de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

### Observações

Validador

F3F4FD8728990DE0

Emissão

04/01/2021

Data de Abertura

03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Prof. Mun. de Santa Luzia-MA  
Nayra Lima Silva  
da Divisão de Tributação  
Carteira nº 272/2013

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

33



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140320601214273806001-1  
Data: 06/01/2021 17:08:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89270-JNSC;



CNPJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140320601214273806001>

TP007.2021  
105.2021  
23.06  
Edu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 13:38:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 140320601214273806001-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca3f35124d200a269a85601ff14cfd7aadb1c952e45322cce95bb254dd1165cf282950b6afd1a54045c0659ae2368893c8

Handwritten signatures and the number 33.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature at the bottom.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TP007.2021  
105.2021  
1307  
Edil

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Certidão n°: 17914084/2021

Expedição: 04/06/2021, às 09:47:42

Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846119/2021

Emissão: 01/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 4z819

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

**Interessado(a)**

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA ✓

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 02/01/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE: 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4530-7/03. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4761-0/03. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4772-5/00. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4744-0/99. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4742-3/00. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4789-0/05. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4322-3/02. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 7711-0/00. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4329-1/04. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4399-1/05. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 7112-0/00. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4520-0/01. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4319-3/00. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETADE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO(MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS)4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESIANOS)4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTO4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA4520-0/01 -SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES4530-7/03 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL4761-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4772-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4789-0/05 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS7112-0/00 -SERVIÇOS DE ENGENHARIA7711-0/00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR7732-2/01 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA GAVETA, 351, QUADRA DEHON, SANTA LUZIA, MA, 65390000 ✓

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846119/2021  
Emissão: 01/05/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 4z819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
CPF: 045.335.903-57  
Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

TP007, 2021  
105.30.21  
309  
Ecol

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

TP007.2021  
 105.2021  
 1310  
 EMI

**CREA-MA**

**Nº 842606/2021**  
 Emissão: 16/03/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 7Cd88

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
 Registro: 1115245228  
 CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 17/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)  
 Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0005423520  
 CNPJ: 36.552.751/0001-68  
 Data Início: 25/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES  
 Registro: 0005426995  
 CNPJ: 37.118.550/0001-10  
 Data Início: 10/06/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA  
 Registro: 0005426430  
 CNPJ: 36.865.799/0001-26  
 Data Início: 08/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0005398762





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842606/2021**  
Emissão: 16/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 7Cd88

TP007.2021  
105.2021  
1315

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Data Início: 04/07/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200335990

T 007. 2021  
105. 20 21  
1312  
CUL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200335352

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

2. Contratante

Contratante: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

RUA DA GAVETA

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Pais: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26

Nº: 351

Bairro: QUADRA DEHON

UF: MA

CEP: 65390000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA DA GAVETA

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Data de início: 14/05/2020

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Nº: 351

Bairro: QUADRA DEHON

UF: MA

CEP: 65390000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 20/05/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: CbC2D  
Impresso em: 20/05/2020 as 16:38:20 por ip: 45.186.237.184

www.creama.org.br  
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax (98) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão







**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

A

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Processo Administrativo Nº 105/2021  
Tomada de Preços 0007/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no município de Bom Jardim – MA.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, declara perante a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, que Antônio Dieckson Costa Silva, CREA Nº: 1115245228MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA

Santa Luzia – MA, 15 de Julho de 2021.

*JOSE MARIANO MUNIZ NETO*  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Sócio Proprietário

*Antônio Dieckson Costa Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DIECKSON COSTA  
SILVA:04533590357  
Dados: 2021.07.15 09:13:39 -03'00'

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
Antônio Dieckson Costa Silva  
CREA Nº: 1115245228MA  
Engenheiro/Sócio



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

A  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Processo Administrativo Nº 105/2021  
Tomada de Preços 0007/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no município de Bom Jardim – MA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório

Santa Luzia – MA, 15 de Julho de 2021.

*Jose Mariano Muniz Neto*  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietário



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

TP007.2021  
105.2021  
1315  
Cecill  
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840500/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210392088** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2021** Baixada em: **08/02/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Endereço do contratante: **RUA DO TRILHO** Nº: **40**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 351.536,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO o Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena -** Nº: **S/N**  
Povoado **Boi montado**

Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**

Coordenadas Geográficas: **-3.660128, -45.377232**  
Data de início: **15/12/2020** Conclusão efetiva: **15/01/2021**

Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 14000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 60.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 68000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 6000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2400.00 metro cúbico;**

**Observações**

REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME LISTADO ABAIXO:  
-Regularização de superfície em terra com motoniveladora -conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais -Remoção mecanizada material de baixa capac.suporte -Retirada de solo argiloso -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário -Escavação e carga material 1ª categoria -aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Compactação mecânica a 95% do proctor normal -Escavação e carga material 1ª categoria -aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Escavação e carga material 1ª categoria -jazida -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro -Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m -Boca p/ Bueiro Simples Tubular, 1,00m -Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

TP007.2021  
 105.2021  
 13.16  
 CREA

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**840500/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 840500/2021**  
**09/02/2021, 09:09**  
**da6AY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da6AY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





T 007. 2021  
105. 2021  
1317  
Cull

CNPJ. 20.960.069/0001-74  
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, estabelecida na RUA DA GAVETA, Nº 351, BAIRRO: QUADRA DEHON, SANTA LUZIA - MARANHÃO, representada pelo Srº JOSE MARIANO MUNIZ NETO, executou os serviços de manutenção de estradas vicinais nos trechos Povoado Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena - Povoado Boi montado no município de Pindare Mirim - MA no periodo de 15/12/2020 à 15/01/2021, conforme planilha em anexo.

DADOS:

CONTRATANTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS  
CNPJ: 20.960.069/0001-74  
EMPRESA CONTRATADA: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
REGISTRO NO CREA 5426430  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
REGISTRO NO CREA/CONFEA. 1115245228  
ART EXECUÇÃO: MA20210392088  
  
ENGENHEIRO FISCAL:  
BRENNO THIAGO MAGALHAES SILVA  
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº MA20210394244

Pindaré Mirim - MA, 16 de Janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



COOARPAS  
CNPJ: 20.960.069/0001-74  
Gleydson Alex M. Leite

*Gleydson Alex Marinho Leite*  
GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE  
PRESIDENTE

*Brenno Magalhães*  
Engenheiro Civil  
CREA - 247671992-0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30  
Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas



**Proprietário:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS  
PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS

**Obra**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**TRECHO:** Povoado Santa Helena ao Balneario Açucar: Povoado Santa Helena - Povoado  
Boi montado

**Planilha Orçamentária Sintética**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização de superfície em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	27 000,00
2.2	conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m <sup>2</sup>	27 000,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA - TROCA DE SOLO		
3.1	de solo argiloso	m <sup>3</sup>	1 600,00
	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m <sup>3</sup> e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m <sup>3</sup>	1 600,00
3.2			
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> em via de revestimento primário	m <sup>3</sup> xkm	35 000,00
3.4	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m <sup>3</sup>	1 600,00
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> em via de revestimento primário	m <sup>3</sup> xkm	35 000,00
3.6	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria	m <sup>2</sup>	27 000,00
3.7	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m <sup>2</sup>	1 600,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ATERRADOS		
4.1	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m <sup>3</sup>	800,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> em via de revestimento primário	m <sup>3</sup> xkm	24 000,00
4.3	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria	m <sup>2</sup>	2 000,00
4.4	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m <sup>2</sup>	800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021



Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30  
Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas





CNPJ 20.960.069/0001-74  
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

CNPJ 20.960.069/0001-74  
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

TR007.2021  
105.2021  
1319  
LUC

5.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ALARGADOS		
5.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores ate ø 15cm	m²	9.000,00
5.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6 D0m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m³	2.600,00
5.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via de revestimento primario	m³xkm	20.000,00
6.0	REVESTIMENTO PRIMARIO		
6.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m³	2.000,00
6.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via de revestimento primario	m³xkm	25.000,00
6.3	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro.	m²	14.000,00
7.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES - O A C		
7.1	Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m	m	60,00
7.2	Boca p/ Bueiro Simples Tubular 1,00m	un	20,00
7.3	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rigida	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021



*Brenno Magalhães*  
Engenheiro Civil  
CREA - 241671992-0

COOARPAS  
CNPJ: 20.960.069/0001-74  
Gleydson Alex M. Leite

*Gleydson Alex Marinho Leite*  
GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE  
PRESIDENTE

Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

1004, 2021  
105, 2021  
1320  
Eurel  
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822391/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2019** Baixada em: **18/10/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **181**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 892.347,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Vários Povoados** Nº: **S/N**  
Complemento: **Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Atraca e Bórgea** Bairro: **Zona Rural**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Data de início: **15/08/2019** Conclusão efetiva: **16/12/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;**

**Observações**

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019**  
**19/11/2019, 10:13**  
**d7zZ0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7zZ0







T1007.2021  
105.2021  
1325  
Edll

**ATESTADO DE CAPACIDADE  
TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA , **ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111524522-8**, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI), CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111524522-8

**4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR  
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
CREA: 6438 AD/MA

**SERVIÇOS EXECUTADOS  
PLANILHAS EM ANEXO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.

*Edilson Soares Melo Junior*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*Vildimar Al Ves Ricardo*  
VILDIMAR AL VES RICARDO  
PREFEITO MUNICIPAL.

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7zz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)





TP007-2021  
105-2021  
1372  
Eud

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**  
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA**  
**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**LOCAL: DIVERSOS POVOADOS**  
**REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03 DESONERADO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ADM LOCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m <sup>2</sup>	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.759,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de impressão: 47ZZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*[Handwritten signature]*  
 Wilson ...  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 6438 ADMA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



TR007-2021  
105.2021  
1323  
Eml

2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



TRECHO 02- MA 319 A POVOADO VELHO ANAJÁ				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.080,00





TP007.2021  
105.2021  
1324  
Emitida

2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
<b>3 OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>				
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
<b>2 TERRAPLANAGEM</b>				

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Elilson...*  
Elilson ... Junior  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*Wilson...*  
Wilson ...

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.





T1007.2021  
105.2021  
1325  
Emitido

2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	7.067,28
<b>3 OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>				
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)



*Wilson ...*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*Wilson ...*

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13

Chave de impressão: 47ZZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



TP007.2021  
105.2021  
13/16  
Emit

<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	1.594,80
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	318,96
2.7	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	1.594,80
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



TP007.2021  
105.2021  
132X  
aula

1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2 TERRAPLANAGEM</b>				
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	3.586,20
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	3.586,20
<b>3 OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>				
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



2

Handwritten signature

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmTufilandia@hotmail.com](mailto:pmTufilandia@hotmail.com)

Falecosco  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [falecosco@creama.org.br](mailto:falecosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



## AD &amp; JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

TP007-2021  
105-2021  
1328  
Edil

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02 MA



TP007.2021  
105.2021  
1329  
Ecoll

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>259.128,44</b>
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>15.451,40</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	15.451,40
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.537,97</b>
Despesas com Energia Elétrica	1.050,29
Despesas com Telefone	899,10
Despesas com Água	588,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>241.139,07</b>
Lucro do Exercício	241.139,07

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

TP007.2021  
105.2021  
1330  
Eduell

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		R\$ 444.192,36
		R\$ 3.053,29
ILC=		<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

TP007.2021  
105.2021  
1331  
Excel

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36

R\$ 3.053,29

ILG= **145,47**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

TP007.2021  
105-2021  
1332  
Evel

## AD &amp; JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	R\$ 444.192,36
	R\$ 3.053,29
ISG=	145,47

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and marks scattered throughout the bottom right area.

TP007-2021  
105.2021  
1339  
Ecell**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 60.

TP007.2021  
105.2021  
1334  
E.M.M.

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que

TP007.2021  
105.2021  
1335  
Escrit

refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 15.451,40 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregaticias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23

#### NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the number 62.]*

TP007.2022  
105.2021  
1328  
e.uil

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

## NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA





T1007-2021  
105-2021  
1337  
Econ

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 09:32 SOB Nº 20210467622.  
PROTOCOLO: 210467622 DE 31/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102248786. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETARIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TP007.2021  
105.2021  
1338.  
Eall

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216159 em 31/03/2021, protocolo 210466472. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA  
Número de Registro: 21201065522  
CNPJ: 36865799000126  
Município: Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 03/04/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:25 SOB Nº 20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216159. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

TERMO DE ABERTURA

TP 007.2021  
105-2021  
1339  
Evid

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

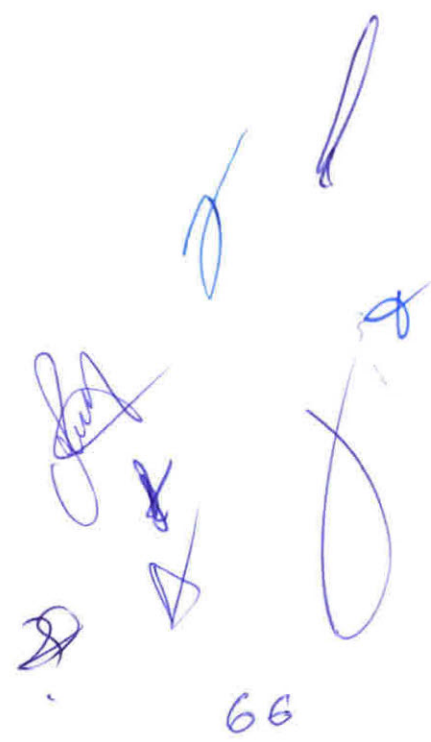
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 03 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04



66

TERMO DE ENCERRAMENTO

TP007.2021  
105.2021  
13/10  
Ecol

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 21/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	06/04/2020				
1	21.1.01.001 - Energia Elétrica		102,14	000	PAGAMENTO ENERGIA
2	1.1.1.001 - Caixa Geral		0,00	102,14	PAGAMENTO ENERGIA
3	21.1.01.001 - Energia Elétrica		65,80	000	PAGAMENTO ENERGIA
4	1.1.1.001 - Caixa Geral		0,00	65,80	PAGAMENTO ENERGIA
Total dessa Data		06/04/2020	167,94	167,94	

T.P007.2021  
105.2021  
1341  
Excel  
DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	10/04/2020				
5	21.1.01.001 - Energia Elétrica		39,90	0,00	PAGAMENTO TELEFONE
6	1.1.1.001 - Caixa Geral		0,00	39,90	PAGAMENTO TELEFONE
Total dessa Data		10/04/2020	39,90	39,90	
Total do Mês de Abril			207,84	207,84	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DIÁRIO - N° 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	09/05/2020				
1	4.1.1.01.001 - Energia Elétrica		100,89	0,00	PAGAMENTO ENERGIA
2	4.1.1.01.001 - Energia Elétrica		0,00	100,89	PAGAMENTO ENERGIA
3	4.1.1.01.001 - Energia Elétrica		85,76	0,00	PAGAMENTO ENERGIA
4	4.1.1.01.001 - Energia Elétrica		0,00	85,76	PAGAMENTO ENERGIA
Total dessa Data ==>			186,65	186,65	

DIÁRIO - N° 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	11/05/2020				
5	4.1.1.01.001 - Energia Elétrica		90,90	0,00	PAGAMENTO TELEFONE
6	4.1.1.01.001 - Energia Elétrica		0,00	90,90	PAGAMENTO TELEFONE
Total dessa Data ==>			90,90	90,90	
Total do Mês de Maio ==>			286,55	286,55	

T 0004-2021  
105-2021  
1342  
Ecol

Handwritten notes and signatures on the left margin of the first page, including a large 'S' and '69'.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the first page.

DIÁRIO - Nº 1  
02/04/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data: 05/06/2020					
1	33.9.0009 - Tributos e Impostos		65,30	0,00	PAGAMENTO A QUIL
2	33.9.0001 - Caixa Geral		0,00	65,30	PAGAMENTO A QUIL
3	33.9.0007 - Energia e Luz		110,96	0,00	PAGAMENTO ENERGIA
4	33.9.0001 - Caixa Geral		0,00	110,96	PAGAMENTO ENERGIA
Total desta Data			176,26	176,26	

DIÁRIO - Nº 1  
02/04/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data: 10/06/2020					
5	33.9.0009 - Tributos e Impostos		99,30	0,00	PAGAMENTO TELEFONE
6	33.9.0001 - Caixa Geral		0,00	99,30	PAGAMENTO TELEFONE
Total desta Data			99,30	99,30	
Total do Mês de Junho			275,56	275,56	

Tp004.2021  
105.2021  
1343  
Ecol

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

06

*[Handwritten signatures and marks]*

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	06/07/2020				
1	2.1.1.32.0001 - Depreciação		65,52	0,00	PAGAMENTO A GUIA PAGAMENTO A GUIA
2	1.1.1.32.0001 - Caixa Geral		0,00	65,52	PAGAMENTO A GUIA PAGAMENTO A GUIA
3	2.1.1.32.0001 - Depreciação		115,19	0,00	PAGAMENTO ENERGIA PAGAMENTO ENERGIA
4	2.1.1.32.0001 - Caixa Geral		0,00	115,19	PAGAMENTO ENERGIA PAGAMENTO ENERGIA
Total dessa Data ==>			180,71	180,71	

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

TP007-2021  
105-2021  
1344  
Ecol

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	10/07/2020				
5	2.1.1.32.0001 - Depreciação		39,30	0,00	PAGAMENTO TELEFONE PAGAMENTO TELEFONE
6	1.1.1.32.0001 - Caixa Geral		0,00	39,30	PAGAMENTO TELEFONE PAGAMENTO TELEFONE
Total dessa Data ==>			39,30	39,30	
Total do Mês de Junho ==>			280,01	280,01	

18

16

18

16



DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Historico / Complemento
	<b>Data: 06/08/2020</b>				
1	3.1.1.01.001 - Depoito em Ags		85,00	000	PAGAMENTO A Q.U.
2	3.1.1.01.001 - Caixa Data		0,00	85,00	PAGAMENTO A Q.U.
3	3.1.1.01.007 - Depoito em Energia Brta		108,00	000	PAGAMENTO ENERGIA
4	3.1.1.01.001 - Caixa Data		0,00	108,00	PAGAMENTO ENERGIA
<b>Totais dessa Data ==&gt;</b>			<b>173,00</b>	<b>173,00</b>	

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Historico / Complemento
	<b>Data: 10/08/2020</b>				
5	3.1.1.01.001 - Depoito em Telere		99,90	000	PAGAMENTO TELEFONE
6	3.1.1.01.001 - Caixa Data		0,00	99,90	PAGAMENTO TELEFONE
<b>Totais dessa Data ==&gt;</b>			<b>99,90</b>	<b>99,90</b>	
<b>Totais do Mês de Agosto ==&gt;</b>			<b>272,90</b>	<b>272,90</b>	

7007.207  
105.2021  
1345  
Edu

40

*[Handwritten signature]*

76

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TP007.2021  
105.2021  
1346  
Eidll

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conto - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	07/09/2020				
11	311.00.001 - Depreciação Imobiliares		115,11	0,00	PAGAMENTO ENERGIA
12	311.00.001 - Depreciação Imobiliares		0,00	115,11	PAGAMENTO ENERGIA
Total da Data			115,11	115,11	

Lanc	Conto - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	10/09/2020				
15	1.1.1.00.001 - Imposto Nacional (IPI) - Patrimônio		451,61	0,00	DESPESAS
16	1.1.1.00.001 - Imposto Nacional (IPI) - Patrimônio		0,00	451,61	DESPESAS
Total da Data			451,61	451,61	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

93

*[Large handwritten signature]*

DIARIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Data	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
09/09/2020	33.3.01.0001 - Expansão Conting.		55,70	000	PAGAMENTO A QUITA
10/09/2020	33.3.01.0001 - Cont. Desca.		0,00	96,30	PAGAMENTO A QUITA
11/09/2020	33.3.01.0001 - Expansão Conting.		99,80	000	PAGAMENTO TELEFONE
14/09/2020	33.3.01.0001 - Cont. Desca.		0,00	99,80	PAGAMENTO TELEFONE
Total dessa Conta			155,50	195,90	

DIARIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Data	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
01/09/2020	33.3.01.0001 - Cont. Desca.		23.641,21	000	CONFORME D.O.C FISCAL
02/09/2020	33.3.01.0001 - Cont. Desca.		0,00	23.641,21	CONFORME D.O.C FISCAL
01/09/2020	33.3.01.0001 - Cont. Desca.		59.465,97	000	RECEITAS CONFORME NFS
06/09/2020	33.3.01.0001 - Cont. Desca.		0,00	59.465,97	RECEITAS CONFORME NFS
Total dessa Conta			83.107,18	83.107,18	
Total do Mês de Setembro			87.900,90	87.900,90	

TP007, 2021  
105, 2021  
1347  
Ecoll

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a signature in the middle, and several initials and smaller signatures at the bottom left.

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	06/10/2020				
3	3.1.1.01.001 - Depreciação Imovel		85,40	0,00	PAGAMENTO A DUA
4	3.1.1.01.001 - Caixa Geral		0,00	85,40	PAGAMENTO A DUA
5	3.1.1.01.001 - Depreciação Imovel		101,66	0,00	PAGAMENTO A DUA
6	3.1.1.01.001 - Caixa Geral		0,00	101,66	PAGAMENTO A DUA
Totais desta Data ==>			187,06	187,06	

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	30/10/2020				
3	3.1.1.01.001 - Depreciação Imovel		4278,11	0,00	DESPESAS
10	3.1.1.01.001 - Caixa Geral		0,00	4278,11	DESPESAS
Totais desta Data ==>			4278,11	4278,11	

TP007.2021  
105.2021  
1318  
Ecell

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a signature in the middle, and several initials and smaller signatures at the bottom. A vertical number '95' is written on the left side.

TP007.2021  
105.2021  
1348  
E-mail

DIÁRIO - Nº 1  
03042020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	12/10/2020				
7	5.11.02.0004 - Outros Serviços		99,90	000	PAGAMENTO TELEFONE
8	5.11.02.0001 - Outros Débito		0,00	99,90	PAGAMENTO TELEFONE
8	5.11.02.0001 - Outros Débito		36,90	20,00	PAGAMENTO TELEFONE
Totais dessa Data ==>			120,80	20,00	

DIÁRIO - Nº 1  
03042020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	20/10/2020				
11	5.11.02.0001 - Outros Débito		4513,01	000	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL CONFORME O PAGAMENTO DO SIMPLES MES 08/2020
12	5.11.02.0001 - Outros Débito		0,00	4513,01	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL CONFORME O PAGAMENTO DO SIMPLES MES 08/2020
Totais dessa Data ==>			4513,01	4513,01	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

76

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Habéico / Complemento
Data	30/10/2020				
1	1.1.1.01.001 - Caixa Geral		71.301,89	0,00	RECEB.TAS CONFORME NFS
2	3.1.1.01.002 - Provisões de encargos		0,00	71.301,89	RECEB.TAS CONFORME NFS
Total: (dessa Data) ==>			71.301,89	71.301,89	
Total: do Mês de Outubro ==>			80.200,55	80.200,55	

TP 007, 2021  
105, 2021  
1350  
Eduell

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Habéico / Complemento
Data	06/11/2020				
3	3.1.1.01.001 - Caixa Geral		65,20	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	3.1.1.01.001 - Caixa Geral		0,00	65,20	PAGAMENTO AGUA
5	3.1.1.01.001 - Caixa Geral		345,12	0,00	PAGAMENTO ENERGIA
6	3.1.1.01.001 - Caixa Geral		0,00	345,12	PAGAMENTO ENERGIA
Total: (dessa Data) ==>			410,32	410,32	

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left side of the page.

Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Link	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data	10/11/2020				
7	311.0001 - Depreciação Imoveis		99,90	0,00	PAGAMENTO TELEFONE
8	1.1.1.0001 - Caixa Oper		0,00	99,90	PAGAMENTO TELEFONE
8	1.1.1.0001 - Simples Nacional (Conta P. passiva do)		3.706,29	0,00	PAGAMENTO TELEFONE
10	1.1.1.0001 - Simples Nacional (Passiva)		0,00	3.706,29	DESPESAS
Total dessa Data ==>			3.706,29	3.706,29	

TP007.2021  
105.2021  
1351  
Ecol

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Link	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data	20/11/2020				
11	311.0001 - Depreciação Imoveis		4278,11	0,00	PAGAMENTO SIMPLES
12	1.1.1.0001 - Simples Nacional (Passiva)		0,00	4278,11	PAGAMENTO DO SIMPLES
12	1.1.1.0001 - Simples Nacional (Passiva)		0,00	4278,11	PAGAMENTO SIMPLES
12	1.1.1.0001 - Simples Nacional (Passiva)		0,00	4278,11	PAGAMENTO DO SIMPLES
Total dessa Data ==>			4278,11	4278,11	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with '78' next to it, and several other signatures at the bottom.

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data 30/11/2020					
1	1.1.1.01.001 - Caixa Geral		90.106,50	0,00	RECEITAS CONFORME NF9
2	1.1.1.01.001 - Provisões de Imposto		0,00	90.106,50	RECEITAS CONFORME NF9
Total da Conta Debita =>			90.106,50	90.106,50	
Total do Mês de Novembro =>					
			98.204,22	98.204,22	

TP007, 2021  
105, 2021  
R352  
Excel

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data 07/12/2020					
1	4.1.1.01.001 - Despesa com Água		65,98	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	4.1.1.01.001 - Caixa Geral		0,00	65,98	PAGAMENTO AGUA
5	4.1.1.01.001 - Despesa com Energia Elétrica		151,11	0,00	PAGAMENTO ENERGIA
8	4.1.1.01.001 - Caixa Geral		0,00	151,11	PAGAMENTO ENERGIA
Total da Conta Debita =>			217,09	217,09	
Data 07/12/2020					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below. A vertical stamp '66' is visible on the left side.



DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Line	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Historico / Complemento
Data	19/12/2020				
7	511.45.991 - D eja + ad com Telexbr		98,90	0,00	PAGAMENTO TELEFONE
8	511.45.991 - D eja + ad com Telexbr		0,00	98,90	PAGAMENTO TELEFONE
9	511.45.991 - Despesa No crédito (J) deca P deca de		3.651,29	0,00	DESPESAS
10	511.45.991 - Despesa No crédito (J) deca P deca de		0,00	3.651,29	DESPESAS
Total da Conta Data			3.750,19	3.750,19	

TP007.2021  
105.2021  
1353  
Ecoll

DIÁRIO - Nº 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Line	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Historico / Complemento
Data	21/12/2020				
11	2.1.1.01.991 - Simples Recurso Telexbr		3.606,39	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL CONFORME PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2020
12	2.1.1.01.991 - Caso 01m		0,00	3.606,39	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL CONFORME PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2020
Total da Conta Data			3.606,39	3.606,39	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered across the page.

DIÁRIO - N° 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data 30/12/2020					
1	3.3.1.1.1.1.1 - Caixa Geral		44.612,87	0,00	RECB TAS CONFORME NFS
2	3.3.1.1.1.1.1 - Caixa Geral		0,00	44.612,87	RECB TAS CONFORME NFS
15	3.3.1.1.1.1.1 - Caixa Geral		240.136,31	0,00	
16	3.3.1.1.1.1.1 - Caixa Geral		0,00	240.136,31	
Total dessa Data			284.749,23	284.749,23	

DIÁRIO - N° 1  
03/04/2020 a 31/12/2020

T 007. 2021  
105. 2021  
1354  
Cred

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data 31/12/2020					
24	3.3.2.03.001 - Exercício		0,00	241.118,07	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
25	3.3.1.01.001 - Impostos e Contribuições		23.641,21	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
26	3.3.1.01.001 - Impostos e Contribuições		235.487,23	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
27	3.3.1.02.001 - Simples Nacional/Inscrit. em Patrocinado		0,00	14.461,40	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
28	3.3.1.03.001 - Despesas com Energia Elétrica		0,00	1.059,29	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
29	3.3.1.03.001 - Despesas com Telefonia		0,00	895,10	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
30	3.3.1.03.001 - Despesas com Água		0,00	588,58	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Total dessa Data			239.128,44	350.123,44	
Total do Mês de Dezembro			523.877,67	523.877,67	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

18

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TP007.2021  
105.2021  
1353  
Eucel

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471/02 MA

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

82

TP007-2021  
105-2021  
1356  
Evol

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>259.128,44</b>
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>15.451,40</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	15.451,40
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.537,97</b>
Despesas com Energia Elétrica	1.050,29
Despesas com Telefone	899,10
Despesas com Água	588,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>241.139,07</b>
Lucro do Exercício	241.139,07

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA

TP007.2021  
105.2021  
1357  
Eml

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 444.192,36</u>
	R\$ 3.053,29
ILC=	<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA

TP007-2021  
105-2021  
1358  
Ecol

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36  
R\$ 3.053,29

ILG= **145,47**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA



85

TP007.2021  
105.2021  
1359  
Eull

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 444.192,36</u>
		R\$ 3.053,29
ISG=		<b>145,47</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA

TP007.2021  
105.2021  
1360  
EML**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para



TP007.2021  
105.2021  
136J  
Cada

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável,

88

TP007.2021  
105.2021  
1362

os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 15.451,40 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregaticias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23

TP007.2021  
105.2021  
1363  
Eml

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA



TP007.2021  
105.0021  
1364  
Eduel

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:21 SOB N°  
20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 31/03/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]*

TP007.2021  
105-2021  
1365  
Excel

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
REGISTRO..... : MA-006471/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/07/2021 as 11:03:31.

Válido até: 04/10/2021.


Código de Controle: 2471.7508.4243.6752.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



T 0007.2021  
105.2021  
1366  
Empl

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ. sob o nº **36.865.799/0001-26**, localizada na Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Eu , Dorilene da Silva Conceição, Matrícula 103138, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira**, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

  
**Romário Araújo Oliveira**  
Secretário Judicial da Distribuição

*Obs: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.*  
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel. (98) 3654-5581, e-mail: distribuicao\_sluz@tjma.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

TP007-2021  
105-2021  
1367  
Edm



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 10:15:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 140320807214263097915-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92dd8edc39b0339886e8e8810e35551fff1a3dda6d9a14dbdcd09e43f481f61bd32950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

99

TP007-2021  
105-2021  
1368  
Ecol

**Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750161537, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142021001207750161537000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750161537 - ENDOSSO 0000000**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 15 2021 9:12AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 15 2021 9:12AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142021001207750161537 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 1606825**  
**Data da publicação: Jul 15 2021 9:12AM**  
**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**





**Apólice - Via Segurado**

TP007-2021  
105-2021  
1369  
Evid



Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM</b>			CNPJ <b>06.229.975/0001-72</b>	
Endereço <b>AV JOSÉ PEDRO</b>		Número <b>SN</b>	Complemento	
CEP <b>65380-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>BOM JARDIM</b>	UF <b>MA</b>	

**DADOS DO TOMADOR**

Nome <b>AD JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME</b>			CNPJ <b>36.865.799/0001-26</b>	
Endereço <b>R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON</b>		Número <b>0</b>	Complemento	
CEP <b>65390-000</b>	Bairro <b>QUADRA DEHON</b>	Cidade <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

**GARANTIAS:**

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 9.708,74 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 15 DE JULHO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

**OBSERVAÇÕES:**

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

**CONDIÇÕES DE MODALIDADE**

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 9.708,74	15/07/2021	15/09/2021

**CORRETOR**

**202033773 - JGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

**CNPJ:** 07.021.544/0001-89

**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
ou envie um e\_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 15 2021 9:12AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 15 2021 9:12AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

TP007-2021  
**MODALIDADE**  
 PA 105-2021  
 FLS 1370  
 E-mail  
 ASSINATURA:

**Importância Segurada:** R\$ 9.708,74

**Período de Vigência:** 15/07/2021 à 15/09/2021

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

**Prêmio Total:** R\$ 170,00

**Condição de Pagamento:** À vista

**Numero de Prestações:** 1

**1ª Prestação:** 170,00

**Demais Prestações:** 0,00

**Forma de Cobrança:** TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

**Vencimentos:** 27/07/2021

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

MODALIDADE  
 TP004-2021  
 PA. 105. 2021  
 FLS 1375  
 EMLL  
 ASSINATURA



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.229.975/0001-72, com sede à AV JOSE PEDRO, SN - CENTRO, Bom Jardim, MA as obrigações do TOMADOR: AD JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26, com sede à R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON, Santa Luzia, MA até o valor de R\$ 9.708,74 NOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE  
 Importância Segurada - R\$ 9.708,74  
 Vigência - das 24:00h do dia 15 de Julho de 2021 as 24:00h do dia 15 de Setembro de 2021

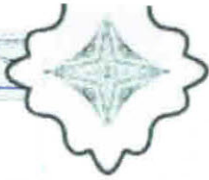
**OBJETO:**

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE Nº 007/2021, PROCESSO Nº 105/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REDUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS ROSÁRIO, SANTA LUZ E OSCAR NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

**RECIFE, 15 DE JULHO DE 2021**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

MODALIDADE  
 TP007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 1332  
 Equip  
 ASSINATURAS



**OBJETO DA GARANTIA - ANEXO**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

99

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

MODALIDADE  
 TP007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 1373  
 Excel  
 ASSINATURA

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

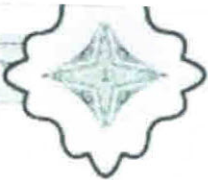
**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



MODALIDADE  
 TP007-2021  
 PA 105-2021  
 FLS 1334  
 Edall  
 ASSINATURA

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>		Modalidade <b>LICITANTE</b>	

**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

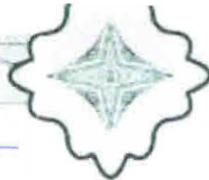
11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



MODALIDADE  
 TP007-2021  
 PA 105-2021  
 FLS 1375  
 Emil  
 assinatura

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

102



MODALIDADE  
 TP 007. 2021  
 PA 105. 2021  
 FLS 1375  
 E-mail  
 ASSINATURAS

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.]*



MODALIDADE  
TP007.2021  
PA 105.2021  
FLS 1376  
Eml  
ASSINATURA

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

MODALIDADE  
 TP007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 1377  
 Excel

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

a data de caracterização do sinistro; e  
 b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.  
 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.  
 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.  
 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

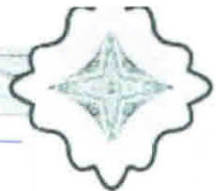
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:  
 I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;  
 II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;  
 III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;  
 IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;  
 V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;  
 VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;  
 VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



MODALIDADE  
 TP007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 1378  
 Escal  
 ASSINATURA

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

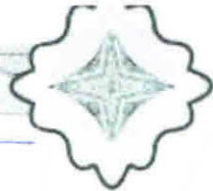
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



MODALIDADE  
 TP007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS. 1399  
 Evid  
 ASSINATURA

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada  
 Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio  
 Para a Obtenção de .....Para a Obtenção de  
 Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

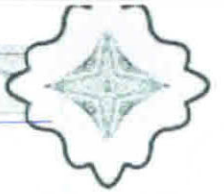
#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim



7 P007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 1380  
 Edil

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750161537</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9765031</b>	Dt. Emissão <b>15/07/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '108' and various scribbles.

Parcela	001 L001	Vencimento	27/07/2021
Agência/Código Beneficiário	3154/931286		
Beneficiário:	Berkley International do Brasil Seguros SA		
07.021.544/0001-89	07.021.544/0001-89		
Espécie	Quantidade		
RC		Valor do Documento	170,00
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções/Abatimento			
(+ ) Mora/Multa/Juros			
(+ ) Outros Acréscimos			
(-=) Valor Cobrado			
Carteira	Nosso Número	14/006000001045141-5	
RG	1007500161537/00000000/001		
Número do Documento			
Pagador: AD JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME			
CNPJ/CPF: 36.865.799/0001-26			
SAC CAIXA: 0800 725 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)			
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492			
Ouvidoria: 0800 725 7474			

Recibo do Pagador

109

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Local de Pagamento	PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		
Beneficiário:	Berkley International do Brasil Seguros SA	07.021.544/0001-89	27/07/2021
Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15 andar, São Paulo - SP CEP 04543011			
Data do Documento	15/07/2021	Data do Processamento	15/07/2021
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	R\$
	RG	Qtd Moeda	xValor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)			
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,11% AO DIA			
Pagador: AD JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME			
CNPJ/CPF: 36.865.799/0001-26			
Endereço: R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON 0 - QUADRA DEHON			
UF: MA			
CEP - 65390-000			
Sacador/Avalista:			



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

MODALIDADE  
 TP007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 1381  
 Ecol  
 ASSINATUR

15/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:41:08  
258102581 0005

MOBILIDADE  
TR007.2021  
PW 105.2021  
FLS 1389  
Erad

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
AGENCIA: 2581-X CONTA: 33.106-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499312886200610004400104514153686940000017000

BENEFICIARIO:

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG

NOME FANTASIA:

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG

CNPJ: 07.021.544/0001-89

BENEFICIARIO FINAL:

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG

CNPJ: 07.021.544/0001-89

PAGADOR:

AD JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME

CNPJ: 36.865.799/0001-26

NR. DOCUMENTO 71.502  
DATA DE VENCIMENTO 27/07/2021  
DATA DO PAGAMENTO 15/07/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 170,00  
VALOR COBRADO 170,00

NR. AUTENTICACAO A.66C.ADB.86A.C6A.E82

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

MOD. 1  
TP007-2021  
PA 105.2021  
FLS 1387  
E-mail

A  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Processo Administrativo Nº 105/2021  
Tomada de Preços 0007/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no município de Bom Jardim – MA.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Santa Luzia – MA, 15 de Julho de 2021.

*José Mariano Muniz Neto*  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietário

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

MODAL	IP007 e 2021
PR	105.2021
FLS	1384
	<i>euil</i>
ASSINATURA	

A  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Processo Administrativo Nº 105/2021  
Tomada de Preços 0007/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no município de Bom Jardim – MA.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preço em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

Santa Luzia – MA, 15 de Julho de 2021.

*José Mariano Muniz Neto*  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietário

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

TRIPULANTE  
TP007-2021  
PA 107-2021  
FES 1385  
Eud  
RESNAT/IC



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101338050	
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA GAVETA, N° 351, xxxxx, QUADRA DEHON - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210467622 20200629506	05/04/2021 22/08/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20200416910 20200257692 21201065522	22/06/2020 03/04/2020 03/04/2020	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 22:18:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS1CTSCG.



MAC2101338050

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PA 105.2021  
FLS. 1386  
Ecoll

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA		Protocolo: MAC2101338020			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020		
Endereço Completo Rua DA GAVETA, Nº 351, QUADRA DEHON - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE ENGENHARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POCOS ARTESIANOS) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	045.335.903-57	R\$ 80.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	R\$ 120.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
05/04/2021	20210467622	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 22:26:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHJIA41T.



MAC2101338020

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '114'.



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

PROVALORAJE
TP007.2021
PA 105.2021
FLS 1387
Edcl
SIGNATURES

A  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Processo Administrativo Nº 105/2021  
Tomada de Preços 0007/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no município de Bom Jardim – MA.

**ANEXO VIII – ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, Declaramos que:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Santa Luzia – MA, 15 de Julho de 2021.

*José Mariano Muniz Neto*  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietário

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*